

II.1 - MEDIDAS MITIGADORAS

Para cada medida indicada, foi associado o impacto gerado, o componente ambiental afetado, a fase do empreendimento em que deverá ser adotada e o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia, conforme apresentado no Anexo II.5-1. A operação será desempenhada adotando-se os cuidados e procedimentos, entre os quais se incluem o detalhado estudo e planejamento prévio e a utilização de pessoal com a requerida capacitação técnica para as funções designadas, assim como, o atendimento aos programas de inspeções periódicas e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, e o acionamento do Plano SOPEP das embarcações envolvidas, do Plano Individual de Emergência (PEI) da UEP P-12 e o Plano de Emergência para Vazamento de Óleo na Área Geográfica da Bacia de Campos (PEVO-BC).

Esta operação será contemplada por embarcações incluídas formalmente nos Projetos Ambientais de Caráter Continuados da Bacia de Campos (Processo IBAMA Nº 02022.001637/11), conduzidos pela PETROBRAS sob aprovação do IBAMA, quais sejam:

Projeto de Comunicação Social, que atualmente reporta-se ao Projeto de Comunicação Social Regional da Bacia de Campos PCSR-BC (Processo CGPEG/IBAMA Nº 02022.002410/2007.47), aprovado em 03 de março de 2009, conforme Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 082/09, por meio do Ofício Nº 0172/09 – CGPEG/DILIC/IBAMA.

Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores aprovado através do Ofício IBAMA/DILIQ/ELPN nº 614/04, o qual encaminha o Parecer Técnico ELPN/IBAMA nº 152/04, de 03/09/04;

Projeto de Controle da Poluição que será contemplado no âmbito da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº01/11 de 22/03/2011.

No caso de embarcações que realizam serviços de instalações submarinas e que estão contratadas por curto período de tempo (até 6 meses), o Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores a ser implementado é o PEAT Pontual, aprovado pelo IBAMA no processo de nº 02022.001637/11, por meio do Ofício 02022.002070/2014-83, de 05/06/14.

As matrizes de medidas mitigadoras e/ou preventivas indicadas para cada impacto identificado, estão apresentadas na Tabela “II.1-1 - Matriz de medidas mitigadoras

e/ou preventivas para os impactos efetivos/operacionais” e Tabela “II.1-2 - Matriz de medidas mitigadoras e/ou preventivas para os impactos potenciais”.

II.2 – RESPONSABILIZADOS TÉCNICOS

Os responsáveis técnicos pela implantação deste projeto encontram-se indicados a seguir. A cópia do Cadastro Técnico Federal das Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental dos profissionais é apresentada no Anexo V-1.

Nome	José Henriques da Silva Tavares
Cargo	Biólogo
Registro no Conselho de Classe	CRBio – 65622/02-D
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	2386233
Assinatura	-----